

PORTARIA Nº 678/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Abel Cavalcante do Amaral Filho	576	01 à 30 de setembro de 2023.	2021/2022
Augusto das Neves	1501	01 à 30 de setembro de 2023.	2022/2023
José Fernando da Silva	1543	01 à 30 de setembro de 2023.	2020/2021
José Batista de Melo Filho	1535	01 à 30 de setembro de 2023.	2019/2020
Josenildo Teixeira de Lima	1562	01 à 30 de setembro de 2023.	2018/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 18 / 10 / 23



Responsável